



## **EDITAL 053/2017**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET-Nutrição**, Sede-Alfenas.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

#### **1.1 Requisitos**

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao 8º período do Curso de Nutrição;
- 1.1.2 Apresentar bom rendimento escolar com CDA igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3 Não ter tido nenhuma reprovação por frequência e ter tido, no máximo, uma reprovação por nota;
- 1.1.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

#### **1.2 Local e data para a inscrição**

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever às vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **18 de setembro de 2017** às 23h59 do dia **25 de setembro de 2017**.

1.2.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

1.2.2 Acessar o endereço eletrônico:

<https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>

1.2.3 Preencher a inscrição;

1.2.4 Imprimir comprovante de inscrição.

1.2.5 O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição.

1.2.6 A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital.

1.2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

#### **1.3 Documentos para a inscrição**

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no dia **26 de setembro de 2017**, terça-feira, às 17h30 (início da prova escrita) no prédio “PCA”, sala PCA-303 da Sede em Alfenas:

1.3.1 Comprovante de inscrição;

1.3.2 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

1.3.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;

1.3.4 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;

1.3.5 Carta de intenção de ingresso no programa (PET-Nutrição) digitada e assinada, a qual deverá abordar os seguintes aspectos: **Motivações, Experiências e Contribuições**;

1.3.6 01 (uma) foto 3X4 recente.

### **2 DAS VAGAS**

Preenchimento de 01 (uma) vaga para bolsista e 04 (quatro) vagas para não bolsistas do programa PET-Nutrição.

### **3 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

3.1 O processo seletivo será efetuado por uma Comissão de Seleção, sob coordenação da Tutora do

grupo PET Nutrição e, além da entrega da documentação comprobatória, constituir-se-á de três etapas.

3.2 A primeira etapa terá no máximo 4 (quatro) pontos e dar-se-á mediante a avaliação de prova escrita, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2017**, na sala PCA-303, com início às 17h30min e término às 19h00. A prova será avaliada pela comissão avaliadora segundo os critérios especificados no Anexo A deste Edital. Constituir-se-á de questões abordando os princípios básicos de atuação dos grupos PET e outros aspectos considerados importantes para atuação junto ao PET-Nutrição da UNIFAL-MG. O referencial para estudo inclui o Manual de Orientações Básicas (MOB) do Programa de Educação Tutorial - PET, princípios de bioética, PORTARIA Nº 976, DE 27 DE JULHO DE 2010 e a resolução de “situações problema”.

3.3 A segunda etapa terá no máximo 4 (quatro) pontos dar-se-á mediante avaliação de entrevista a ser realizada no dia **28 de setembro de 2017**, a partir das 13h00, na sala H-104-A (Prédio da Faculdade de Nutrição) conforme o número de inscrição. A entrevista constará de dinâmica de grupo, arguição dos candidatos por parte dos membros da Comissão de Seleção acerca das informações constantes no Histórico Escolar, na Carta de intenção de ingresso no PET e no *Curriculum Vitae*. Será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo B.

3.4 O *Curriculum Lattes* terá peso máximo de 2 (dois) pontos, que será obtido pelo candidato com maior pontuação em cada período nos requisitos de avaliação, sendo realizada regra de proporção para o cálculo da nota dos currículos dos demais candidatos. A avaliação terá como referência os requisitos de pontuação apresentados no ANEXO C.

3.5 A nota final de cada candidato será obtida pelo somatório dos pontos das três etapas, prova escrita, entrevista e avaliação de curriculum conforme os critérios especificados nos Anexos deste Edital. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem somatório dos pontos igual ou superior a 6 (seis).

#### **4 DA CLASSIFICAÇÃO**

O preenchimento das vagas para bolsista e não bolsistas seguirá a ordem geral de classificação. Em caso de empate, o processo classificatório se dará mediante a nota obtida na prova escrita.

#### **5 DO RESULTADO**


O resultado final será publicado no dia **02 de outubro de 2017**, até as 16h00 no endereço eletrônico <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível no painel informativo da Faculdade de Nutrição. O processo seletivo terá validade de 12 meses, contados a partir da data de publicação do resultado.

#### **6 DOS RECURSOS**

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação no dia **03 de outubro de 2017**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 14 de setembro de 2017.

  
Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva Santos  
Pró-Reitora de Graduação

**ANEXO A**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

<b>FATORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,5 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	1,5 ponto

## ANEXO B

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

<b>FATORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial	4,0
Capacidade de argumentação e resposta às situações propostas	3,0
Clareza e coerência das colocações realizadas durante a entrevista	2,0
Desenvoltura e naturalidade demonstradas durante a entrevista	1,0

**ANEXO C**  
**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM**

Itens	Descrição das Atividades	Número de horas	Quantidade	Subtotal
A				
A.1	Programa / projeto de extensão -Máximo 90h	0,5 ponto para cada 30h		
A.2	Monitoria - máx. 60h	1 ponto cada 30h		
A.3	Iniciação Científica (PROBIC, PIBIC e outras atividades de pesquisa) – máx. 90	0,5 ponto para cada 30 horas		
A.4	Estágio não obrigatório, aprovado pela Comissão de Estágio – máx. 90h	Máximo 90h		
A.5	Atividade de representação acadêmica – máx. de 30h	0,5 ponto cada 10h		
A.6	Disciplina optativa – máx 60h	0,5 ponto cada 30h		
			<b>Subtotal</b>	
B	Participação em eventos e publicações – max 90h	1 ponto cada 90h		
B.1	Palestra / conferência / Mesa Redonda – 1h/participação máx 10h	0,5 ponto cada 5h		
B.2	Palestra / conferência / Mesa Redonda-Ministrada - 2h/participação máx. 5	1 ponto cada 5h		
B.3	Fórum / jornada / semana / simpósio / seminário / encontro / reunião - 5h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 5h		
B.4	Congresso regional - 8h/participação máx. 3	0,5 ponto cada 8h		
B.5	Congresso nacional - 10h/participação (máx. 3)	0,5 ponto cada 10h		
B.6	Congresso internacional - 12h/participação (máx. 3)	0,5 ponto cada 10h		
B.7	Mini-curso / Oficina (4 a 7 horas de duração) - 2h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 5h		
B.8	Mini-curso / Oficina Ministrada (4 a 7 horas de duração) - 4h/participação (máx. 5)	1 ponto cada 10h		
B.9	Curso (a partir de 8 horas de duração) - 4h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 10h		
B.10	Curso Ministrado (a partir de 8 horas de duração) - 8h/participação (máx. 5)	0,5 ponto cada 10h		
B.11	Premiação em evento regional - máx. 3	0,5 ponto cada prêmio		
B.12	Premiação em evento nacional - máx. 3	0,5 ponto cada prêmio		
B.13	Premiação em evento internacional -máx. 3	0,5 ponto cada prêmio		
B.14	Publicação em anais de evento regional -máx. 4	0,5 ponto cada publicação		
B.15	Publicação em anais de evento nacional - máx. 4	0,5 ponto cada trabalho		
B.16	Publicação em anais de evento internacional – máx. 4	0,5 ponto cada trabalho		
B.17	Trabalho apresentado em evento regional- máx. 4	0,5 ponto cada trabalho		
B.18	Trabalho apresentado em evento nacional máx. 4	0,5 ponto cada trabalho		
B.19	Trabalho apresentado em evento internacional- máx. 4	0,5 ponto cada trabalho		
B.20	Publicação ou aceite para publicação em revista Qualis Nacional – máx. 3	1 ponto cada publicação		
B.21	Publicação ou aceite para publicação em revista Qualis Internacional – máx. 3	1 ponto cada publicação		
B.22	Participação em Comissão Organizadora de evento - 15h/evento (máx. 3)	1 ponto cada 15h		
			<b>Subtotal</b>	
<b>TOTAL:</b>				